



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 555, de 25 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** as informações constantes da peça 2, do PGEA n.º 08191.079614/2019-44, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 22/11/2013 a 20/11/2018.

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação ao servidor **IGOR FIORAVANTI MORAIS DE OLIVEIRA**, Analista do MPU/Direito, matrícula 4469, no período de **19/08/2019 a 17/09/2019 (30 dias)**, para participar dos cursos “Dialogando sobre a Lei Maria da Penha” - 60h e "Doutrina Política: Social-Democracia" – 20h, com carga horária total de 80 horas, ministrados pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CLAUDIA RAMOS**